

- Portaria nº 598.

O senhor Roxendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:-

Nomear, em caráter interino, a senhora Lcia Sant'Anna de Moraes, para exercer o cargo de 2ª escrivã municipal desta Prefeitura, enquanto durar o impedimento do titular efetivo e designá-la para responder pelo expediente da Secretaria, a partir desta data.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 19 de março de 1956.

Roxendo Pereira Leite
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de março de 1956.

Horácio B. da Silva
Diretor Geral da Secretaria.